



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 77/2021
DE SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2213, 15/06/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4282/2021, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE
REAIS), nas dotações orçamentárias:

15 SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS

Cód. Reduzido	1266	
001.26.782.0023.1385	AQUISIÇÃO DE PATRULHA RODOVIÁRIA MECANIZADA	
0.1.24.054000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
	SUBTOTAL	1.000.000,00
	TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL **0,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.